



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GUAPORÉ/RS

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o financiamento em 2023 de projetos das Organizações da Sociedade Civil que atuam na promoção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Guaporé/RS, com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, de conformidade com a Lei Municipal nº 1710/93 de 15/12/93, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2797/07, de 13/07/2007, com dispositivos alterados através da Leis Municipais nº 3351/13, de 14/05/13 e 4401/23, de 22/03/2023, que dispõe sobre política dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014, com base na elaboração de critérios realizada em reunião extraordinária de 05 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º – Encaminhar ao Poder Executivo Municipal os projetos abaixo relacionados para financiamento com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e indicar os respectivos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente para que atuem como membros das comissões de avaliação e monitoramento, em conformidade com o § 2º do inciso VI do Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo, conforme inciso XI do Art. 2º da referida Lei.

PROJETO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VALOR FMDCA	COMISSÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – INDICAÇÕES
“Novo olhares: o Futsal mudando vidas”	AGE - Agremiação Guaporense de Esportes	R\$ 3.300,00	- Cíntia Daniela Nunes Balbinot - Cíntia Lamonatto - Josiane Bedin Patuzzi
“Momento Lúdico é Aprendizagem”	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Guaporé	R\$ 3.300,00	- Cíntia Lamonatto - Janaína de Ramos Ziegler - Aline Deon
“História e Cultura Através da Arte de Dança”	Companhia de Artes Caripaiguarás	R\$ 7.000,00	- Cíntia Daniela Nunes Balbinot - Cíntia Lamonatto - Larissa Lagni
“Cultivando as	CTG Estirpe Gaúcha	R\$ 7.000,00	- Cíntia Daniela Nunes Balbinot

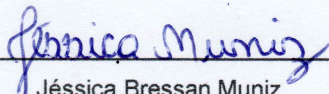


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GUAPORÉ/RS

Tradições Gaúchas Contemplando as Crianças e os Adolescente do Município”			- Josiane Bedin Patuzzi - Selma Maria Taufer
Projeto “Educação Não Formal”	Associação de Pais e Amigos do Grupo Escoteiro Nacê	RS 7.000,00	- Cíntia Lamonatto - Janaína de Ramos Ziegler - Ieda Maria Bassani
“Extensão de Atenção Integral à Criança e Adolescente”	Centro Ocupacional Bruno José Campos/Horta Comunitária	R\$ 20.000,00	- Cíntia Daniela Nunes Balbinot - Josiane Bedin Patuzzi - Selma Maria Taufer
“Promover o Autocuidado fluir com a Vida”	Lar da Criança Primo e Palmira Pandolfo	R\$ 20.000,00	- Kerli Luiza Casagrande - Janaína de Ramos Ziegler - Selma Maria Taufer
“Projeto Social Escolhinha Seja Forte e Corajoso”	Escolhinha de Futebol Seja Forte e Corajoso, Projeto	R\$ 7.000,00	- Janaína de Ramos Ziegler - Selma Maria Taufer - Silvana Maria Piccinini
“Ler é um Mundo”	Colégio Scalabrini	R\$ 3.300,00	- Janaína de Ramos Ziegler - Joelma Maria Fronza - Selma Maria Taufer
“Construindo Caminhos: Menos violência e Mais Amor!”	ECOPAZ	R\$ 1.000,00	- Cíntia Daniela Nunes Balbinot - Larissa Stuari Lagni - Selma Maria Taufer

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Guaporé, 08 de agosto de 2023.


Jéssica Bressan Muniz
Presidente do COMDICA